

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01727

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 060, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA O MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (BIÊNIO 2012/2014).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Resolução nº 008, de 12 de novembro de 2019, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e

Considerando o término de mandato dos conselheiros municipais do CMAS em 13 de novembro de 2019, e à necessidade de reorganização administrativa e atualização normativa quanto ao processo eleitoral dos representantes da sociedade civil;

Considerando que se encontra em andamento o processo de renovação de inscrições de entidades inscritas junto ao CMAS, portanto, algumas entidades que até então compõem o presente Conselho estão nessa condição de análise e atualização documental, a fim de evitar situação que inapetido;

Considerando a necessidade de concluir processos em andamento e adequação das entidades inscritas no CMAS, e instalar o Processo de Eleição dos Conselheiros Não Governamentais;

Considerando o Decreto nº 073, de 09 de novembro de 2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (biênio 2017/2019), em caráter excepcional, até 13 de maio de 2020.

Art. 2º. A composição atual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Timon é parte anexa deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 12 de Novembro de 2019, 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

Anexo único do Decreto nº 060/2019-GP

NOME	REPRESENTAÇÃO
Kledilza Macedo de Mesquita Sousa (PRESIDENTE)	Conselheira Titular - SEMDES
Darlene Rocha Melo	C. Suplente - SEMDES
Maria Ocineide Beleense Cabral Veloso	Conselheira Titular - SEMS
Mary Pereira da Costa	Conselheira Suplente - SEMS
Maria Edileusa Ribeiro e Silva	Conselheira Titular - SEMED
Joçana Rios Freitas Monteiro	Conselheira Suplente - SEMED
Francisca Mª da Conceição Moura de Carvalho	Conselheira Titular - SEMUF
Kelma Pereira Galiza	Conselheira Suplente - SEMUF
Alberto Carlos da Silva	Conselheiro Titular - Secretaria Municipal de Governo
Ayla Cristina Borges Ferreira	Conselheira Suplente - Secretaria Municipal de Governo
François Lima de Barros	Conselheiro Titular - SEMDR
Adalberto de Sousa Silva	Conselheiro Suplente - SEMDR
Danilson Araujo Monteiro	Conselheiro Titular - SEMEJ
Wellington Viana Pereira	Conselheiro Suplente - SEMEJ
Erivan de Oliveira Sousa	Conselheiro titular - Centro C. Vila Angélica
Andreza Ramos Silva	Cons. suplente - Centro C. Vila Angélica
Francisco de Fátima Santos Lima (VICE-PRESIDENTE)	Conselheiro Titular – LDT
Carlos Alberto Ferreira Lima	Cons. Suplente - LDT
Eneida Maria Lustosa	Conselheira Titular - FAZENDA DA PAZ
Francisca Andrea de Araujo Bastos	Conselheira Suplente - FAZENDA DA PAZ
Maria do Rosário de Araujo Brandão Nascimento	Conselheiro Titular – Centro Ed. E. da Manhã
Maria Luiza Sousa dos Santos	C. Suplente - Centro Ed. Estrela da Manhã
Luiz Gonzaga Nunes	Conselheiro Titular – CAOT.
Ana Karla de Oliveira Loiola Brito	Conselheira Suplente - CAOT
Marineuda Alves de Sousa Marques	Conselheira Titular - APAE
Florisia Batista de Carvalho Santos	Conselheira Suplente - APAE
Mª Jaqueline Firmina da Silva	Conselheira Titular - Núcleo MORHAN
Guin Alves Freitas	Conselheira Suplente - Núcleo MORHAN

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



PORTARIA Nº 0772/2019-GP

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

RESOLVE:

DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda, atendendo as necessidades administrativas temporárias em período de férias do titular, segundo Ofício nº 423/2019-SEMU, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÁS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 117155-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 9010182, em virtude de férias do mesmo, no período de 04/11 à 03/12/2019, conforme Ofício nº 0423/2019-SEMU.

PORTARIA Nº 0773/2019-GP

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 15.11.2019.

PORTARIA Nº 0774/2019-GP

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1911/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **INDIRA VIRGINIA LOBÃO ALENCAR SIMÃO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Presidente, símbolo DNS-1, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.11.2019.

PORTARIA Nº 0775/2019-GP

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WANDERSON DE ARAÚJO LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 1º.11.2019.

PORTARIA Nº 0776/2019-GP

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ROBERT DE CARVALHO SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.11.2019.

PORTARIA Nº 0777/2019-GP

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA JOSILDA SOUSA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 04.11.2019.

PORTARIA Nº 0778/2019-GP

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.11.2019.

PORTARIA Nº 0779/2019-GP

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera portaria nº 1296, de 30 de junho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 1296, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º
....."

Parágrafo único. Ao servidor será paga a Gratificação Adicional de 100%, de acordo com o Art. 77 da Lei Municipal nº 1892/2013, com efeito retroativo à data de publicação do ato de nomeação constante do caput."(NR)

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 5574/2019. **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Fundamentação:** Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ato:** Ratificação referente ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 19/2019** – SMS, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de procedimento de 03 (três) Aplicação de Injeção Intra vítreo de Avastim (Bevacizumab) monocular no OE em paciente usuário do SUS, Sr. Manoel da Cruz Gomes, residente na rua Travessa Aquiles Lisboa, 99, centro em Timon-MA, conforme processo judicial da Vara da Fazenda Pública da comarca de Timon-MA (processo nº 0804508-53.2019.8.10.0060), pela empresa CENTRO DE CATARATA LTDA, inscrito no CNPJ nº 018.76013/0001-91, com sede na rua Gabriel Ferreira, 262 SUL/CENTRO, Teresina-PI, CEP 64016-040, neste ato representada pelo Sr. TERCIO RESENDE SANTANA, portador do RG nº 145.9037 SSP/PI, inscrito no CPF nº 743.738.203-25. Valor Total: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Assinatura: 18/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Objeto: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 011/2019, Processo Administrativo nº 0000000861/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2019, para prorrogação do prazo por 30(trinta) dias, com base no Art. 24, I; II, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

CONTRATADA: SOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.041.920/0001-62.

Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2019.



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 011/2019, Processo Administrativo nº 0000000861/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2019, para prorrogação do prazo por mais 30(trinta) dias, com base no Art. 24, I; II, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
CONTRATADA: SOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.041.920/0001-62.
Data da Assinatura: 03/10/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 011/2019, Processo Administrativo nº 0000000861/2019, referente a Dispensa de Licitação nº 01/2019, para prorrogação do prazo por mais 30(trinta) dias, com base no Art. 24, I; II, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 e art. 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
CONTRATADA: SOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.041.920/0001-62.
Data da Assinatura: 04/11/2019.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para ampliação em 05 (cinco) salas da EMEF – Regino Costa Noleto, localizado no Bairro Cidade Nova, Zona Urbana de Timon, observado os termos e as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Data da Sessão: 18/11/2019

Ato: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Tomada de Preços nº 002/2019, conforme consta nos autos do processo e ata da sessão, quanto ao resultado da fase de habilitação da referida Licitação; conforme segue:

Empresas inabilitadas: ARCON – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 07.137.727/0001-64; CONSTRUTORA FLÁVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELLI- EPP, CNPJ: 25.078.209/0001-07; L.F.A DE CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ: 11.471.936/0001-17.

Empresas habilitadas: CONSTRUTORA MORAIS SANTOS EIRELI, CNPJ: 17.214.439/0001-10 e ARAÚJO E RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.747.511/0001-32, foram declaradas habilitadas e apta por atender as exigências do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação para a interposição de recurso observando-se o disposto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 dos atos dessa administração pública decorrentes da aplicação da Concorrência nº004/2018.

Assinatura: 18/11/2019. Presidente da Comissão Permanente – Liliane França.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0345/2019/SEMS.

FAVORECIDO: ROSIVALDO DE MIRANDA TORRES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON – MA

PERÍODO: 18 a 19 de Novembro de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FINALIDADE: Assessorar a Sra. Janaina Santos Costa – Diretora do CAPS – AD, na transferência do paciente Sr. Rogério Ferreira Lopes Monteiro para a Comunidade Terapêutica Superação.

PORTARIA Nº 0346/2019/SEMS.

FAVORECIDO: MARLON PIMETEL COSTA

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 19 a 20 de Novembro de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

FINALIDADE: Com a finalidade de solicitar e receber medicamentos excepcionais junto à FEME- Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais.

Portaria nº 055/2019-GP

Favorecido: INALDO ARAÚJO BELÉM JÚNIOR

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA

Período: 19 a 22 de Novembro de 2019.

Qtd. Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 215,00. Valor Total: R\$ 860,00.

Finalidade da Viagem: Levar ao Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado os documentos para confecção de Cédulas de Identidade e trazer as que já estão prontas.

PORTARIA Nº 0355/2019/SEMS.

FAVORECIDO: FRANCISCO PESSOA CABRAL

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 19 a 20 de Novembro de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FINALIDADE: Assessorar os Sr. Marlon Pimentel Costa responsável Técnico Almoarifado Central de Medicamentos, onde o mesmo irá solicitar e receber os medicamentos excepcionais junto à FEME.

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=ARCCN, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2019.11.18 19:02:25 -03'00'